



PORTARIA Nº 96 /2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** ao servidor público municipal **JONATAS DURAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2173590 (SSP/MS), e inscrito no CPF/MF sob o nº 541.792.541-15, do cargo efetivo de **PROFESSOR**, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º. O contrato de trabalho por tempo determinado ficará suspenso até o término das eleições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, em 12 de agosto de 2020.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal